

pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), mensais. Manaus, 01 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279702

PORTARIA Nº. 1078/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04131EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARLENE ISMAEL DA ROCHA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H1", Matrícula nº. 144.712-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.315,09 (três mil, trezentos e quinze reais e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.342,66 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), mensais. Manaus, 01 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279711

PORTARIA Nº. 1082/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.1.01969EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 28 de agosto de 2021, SILAS GUEDES DE OLIVEIRA, no cargo de Pesquisador Assistente, Classe "D", Referência 4, Matrícula nº. 011.187.2C, do Quadro de Pessoal Suplementar da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAPÁ, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 11.036,98 (onze mil e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), mensais. Manaus, 2 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279717

PORTARIA Nº. 1087/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05981EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VANDI PIAZZA FREITAS DE MORAES, no cargo de Professor PF40.ESP-II, 3ª Classe, Referência "E", Matrícula nº.132.379-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 40 Horas, no valor de R\$ 6.826,83 (seis mil, e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.826,83 (seis mil, e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), mensais. Manaus, 01 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279718

PORTARIA Nº. 1088/2026 - PROCESSO Nº. 2008.7.15891R1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Militar, DARIO MACHADO, falecido em 25/07/1982, na graduação de SOLDADO, matrícula nº. 004.252-8A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.907,24 (cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 5.907,24 (cinco mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), recepcionado pela Constituição Federal de 1988 (redação original), seja pago a RILZA ALVES MACHADO, filha inválida, benefício de pensão vitalícia a contar da data da habilitação, no percentual de 50% no valor mensal de R\$ 2.953,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista o artigo 11, I e art. 71, Parágrafo Único, da Lei nº. 1.064, de 14/12/1972, com Alterações da Lei nº. 1.096, de 12/11/1973. GEZILDA ALVES MACHADO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de 2.953,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) o artigo 11, I e art. 71, Parágrafo Único, da Lei nº. 1.064, de 14/12/1972, com Alterações da Lei nº. 1.096, de 12/11/1973. Manaus, 02 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279722

PORTARIA Nº. 1089/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00845EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, MARIO AUGUSTO E SILVA, falecido em 10/01/2026, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº 001.122-3C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.910,89 (dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.910,89 (dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ZELINDA REMIGIO E SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 32, artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024. Manaus, 02 de julho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 279724